



**DECRETO Nº 47/2022**

**SÚMULA:** Homologa laudo de avaliação e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 31/2021, constatou que os bens e equipamentos patrimoniais constantes do "Anexo I do Decreto Municipal nº 34/2022" são inservíveis, inutilizados, obsoletos ou perdidos;

Considerando que os referidos bens, quando passíveis de reparação ou conserto têm custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado;

Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais;

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º)-** Fica homologado o laudo de avaliação emitido pela Comissão de Patrimônio Público, nomeada através da Portaria nº 31/2021, que avaliou os bens e equipamentos patrimoniais constantes do "Anexo I do Decreto Municipal nº 34/2022" declarando-os inservíveis, inutilizados, obsoletos ou perdidos.

**Art.2º)-** Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens e equipamentos patrimoniais constantes do "Anexo I do Decreto Municipal nº 34/2022".

**Art.3º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de março de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Patrimônio Público desta Prefeitura, nomeada pela Portaria nº 31/2021, a pedido do chefe do poder executivo e em verificação "in loco", constatou os bens Móveis e Imóveis relacionados abaixo, declarados inservíveis ou inaproveitáveis para edificação de bens públicos no caso dos bens imóveis, conforme Decreto nº 34/2022, publicado em 18 de fevereiro de 2022.



Diante do fato, a presente Comissão encaminha o presente Laudo de Avaliação a fim de expor a Vossa Senhoria, os valores atuais referentes aos bens declarados como inservíveis ou inaproveitáveis perante a municipalidade.

Em havendo interesse após classificados e separados entendemos como passível de "venda, doação ou leilão" dos mesmos.

## - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.

Item	Descrição do BEM	Quant.	Vida Útil (Anos)	Idade (Anos)	*Data de Aquisição	Estado de Conservação	Destinação
1.	APARELHO GPS PORTATIL	2	10	13	2009	Péssimo	DOAÇÃO
2.	AR CONDICIONADO	4	10	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
3.	ARMÁRIO	40	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
4.	ARQUIVO	3	10	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
5.	ASPIRADOR	1	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
6.	BALANÇO DE FERRO	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
7.	BALCÃO	12	10	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
8.	BANCO	12	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
9.	BANQUETA	3	10	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
10.	BATEDEIRA	1	5	4	2018	Péssimo	DOAÇÃO
11.	BEBEDOURO	3	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
12.	BERÇO	4	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
13.	CABO INTERNET	1	5	14	2008	Péssimo	DOAÇÃO
14.	CADEIRAS DIVERSAS	153	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
15.	CADEIRA ESCOLAR	80	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
16.	CAIXA DE SOM	2	5	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
17.	CARTEIRA ESCOLAR	65	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
18.	CENTRAL DE ALARMES	1	10	14	2008	Péssimo	DOAÇÃO
19.	CILINDRO ELÉTRICO	1	5	6	2016	Péssimo	DOAÇÃO
20.	COIFA DE PAREDE	1	5	7	2015	Péssimo	DOAÇÃO
21.	CORTINA	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
22.	CORTADOR DE GRAMA	1	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
23.	COMPUTADOR (CPU)	20	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
24.	DVD	3	5	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
25.	ESCORREGADOR	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
26.	ESCRIVANINHA	3	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
27.	ESPELHO	3	10	10	2010	Péssimo	DOAÇÃO
28.	ESTABILIZADOR	19	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
29.	ESTERELIZADOR	1	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
30.	ESTRADO PLASTICO	4	10	7	2015	Péssimo	DOAÇÃO
31.	FERRO DE PASSAR ROUPAS	1	5	10	2010	Péssimo	DOAÇÃO
32.	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1	10	7	2015	Péssimo	DOAÇÃO
33.	FILMADORA	1	5	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
34.	FOGAO INDUSTRIAL	5	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

35.	FORNO ELETRICO	2	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
36.	FORNO MICROONDAS	1	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
37.	GANGORRA	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
38.	GAVETEIRO	2	5	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
39.	IMPRESSORA	14	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
40.	LIQUIDIFICADOR	2	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
41.	LONGARINA	7	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
42.	MACA	1	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
43.	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	34	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
44.	MAQUINA DE LAVAR	1	5	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
45.	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	2	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
46.	MAQUINA DE SOLDA ELETRICA	1	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
47.	MAQUINA FOTOGRAFICA	4	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
48.	MESA DE SOM	1	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
49.	MESAS DIVERSAS	107	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
50.	MIMIOGRAFO	2	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
51.	MONITOR	18	5	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
52.	MOTOR	1	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
53.	NO BREAK	4	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
54.	NOTEBOOK	3	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
55.	PARTELEIRA	13	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
56.	PUFE GRANDE	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
57.	PURIFICADOR DE ÁGUA	2	5	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
58.	QUADRO DE AVISOS	1	10	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
59.	RACK	2	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
60.	RADIO	2	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
61.	RECEPTOR	1	10	14	2008	Péssimo	DOAÇÃO
62.	REFRIGERADOR	5	5	13	2009	Péssimo	DOAÇÃO
63.	SCANNER	2	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
64.	SUPORTE PARA SORO	1	10	3	2019	Péssimo	DOAÇÃO
65.	TELEVISOR	9	5	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
66.	VENTILADOR	22	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO

\*Mais de um bem relacionado no item, a idade será calculada conforme a média da idade dos mesmos.

Devido os bens relacionados na tabela Mobiliários e Equipamentos apresentarem praticamente em sua totalidade, IDADE maior do que a VIDA ÚTIL, conforme Instrução Normativa Nº 162, de 31 de dezembro de 1998, anexo I da Receita Federal do Brasil, quanto a depreciação de bens, faz com que não se consiga mensurar valor sobre os mesmos, desta forma sendo considerados com baixo valor econômico.

Ainda utilizando o mesmo, foi apresentado documento por parte da Fundação Educacional de Catanduvas - FEDUCAT, expondo seu interesse nos itens acima relacionados, esta comissão após reunir-se e vendo a situação dos bens entendeu como passíveis de doação.

– TERRENOS/LOTES.



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Item	Descrição do BEM	Nº Matrícula	Destinação	Valor Avaliado
1	LOTE URBANO Nº 04, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS, COM AREA DE 560,00 M <sup>2</sup>	6674	VENDA	R\$ 40.150,00
2	LOTE URBANO Nº 06, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS, COM AREA DE 560,00 M <sup>2</sup>	6675	VENDA	R\$ 54.350,00
3	LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS- COM AREA DE 560,00 M <sup>2</sup>	6678	VENDA	R\$ 54.350,00
4	LOTE URBANO Nº 12, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS, COM AREA DE 560,00M <sup>2</sup>	6681	VENDA	R\$ 54.350,00
5	LOTE URBANO Nº 07 - QUADRA Nº 06 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL CATANDUVAS I, COM AREA DE 576,03 M <sup>2</sup>	9840	VENDA	R\$ 69.000,00
6	LOTE URBANO Nº 10 DA QUADRA Nº 03 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 1.566,81 M <sup>2</sup>	12.241	VENDA	R\$ 188.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11 DA QUADRA Nº 03 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 262,98 M <sup>2</sup>	12.242	VENDA	R\$ 31.557,00
8	LOTE URBANO Nº 19 - QUADRA Nº 04 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 923,99 M <sup>2</sup>	12.261	VENDA	R\$ 110.879,00
9	LOTE URBANO Nº 07 - QUADRA Nº 05 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 477,12 M <sup>2</sup>	12.268	VENDA	R\$ 57.254,00
10	LOTE URBANO Nº 08 - QUADRA Nº 05 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 229,15 M <sup>2</sup>	12.269	VENDA	R\$ 30.935,00
11	LOTE URBANO Nº 16 - QUADRA Nº 01 - LOTEAMENTO ALTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 720,00 M <sup>2</sup>	12.565	VENDA	R\$ 86.400,00

Para avaliação dos Terrenos e Imóveis acima classificados como inaproveitáveis para edificação de bens públicos, foi realizado a contratação por meio do **processo administrativo nº 133/2021, Dispensa de Licitação nº 28/2021**, onde a empresa vencedora do certame realizou a avaliação dos imóveis, auxiliando desta forma a Comissão de Patrimônio Público desta Prefeitura, demonstrando os valores reais e atuais do mercado imobiliário, para com os imóveis a serem alienados, a respectiva contratação é possível e é prevista em lei, conforme Lei Orgânica municipal, Artigo 150.

## - MAQUINAS/VEÍCULOS/ÔNIBUS/SUCATAS.

Item	Marca/Modelo	Placa	Ano / Mod.	Destinação	Valor (R\$)
1	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 05 PORTAS, COR VERMELHA, CHASSI 9BWCA05W98T111301 - RENAVAL 941129632	AAB-1507	2007/2008	LEILÃO	R\$ 8.500,00
2	VW/MASCA GRANMINI W120 O, 32 PASSAGEIROS, COR VERMELHO, CHASSI 9BWPC52R14R411445 - RENAVAL 82.430631-7	AOM-0150	2003/2004	LEILÃO	R\$ 21.000,00
3	RETROESCAVADEIRA MARCA FIAT ALLIS, MODELO FB 80.2	-	1998	LEILÃO	R\$ 16.000,00
4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA CASE, MODELO W20E	-	1992	LEILÃO	R\$ 18.000,00
5	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 05 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 98WAA05U6BP139692 - RENAVAL 29244161-4	ASC-9113	2011/2011	LEILÃO	R\$ 20.500,00
6	IVECO CITYCLASS 70C16, ÔNIBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS, COR AMARELO, CHASSI 93ZL68B01C8436444 - RENAVAL 47.677540-0.	AVQ-9719	2011/2012	LEILÃO	R\$ 21.000,00
7	FIAT UNO MILLE ECONOMY, 04 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 9BD15822AD6769285 - RENAVAL 49.215857-6	AWC-4249	2012/2012	LEILÃO	R\$ 19.500,00



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

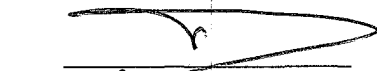
8	MERCEDEZ BENZ/O 371 RS, ÔNIBUS, COR BRANCO, CHASSI 9BM364287KC063478 – RENAVAM 315551534 – <b>VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN.</b>	KPE-4082	1989/1989	LEILÃO	R\$ 8.500,00
9	FIAT PALIO FIRE, 04 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 9BD17122ZF7511825 – RENAVAM 1036128510.	AZG-9522	2014/2015	LEILÃO	R\$ 14.500,00
10	IVECO CITYCLASS 70C16, ÔNIBUS, CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS, COR AMARELO, CHASSI 93ZL68B0198409917 – RENAVAM 163693293.	ARR-1417	2009/2009	LEILÃO	R\$ 19.500,00
11	IVECO CITYCLASS 70C17, ÔNIBUS, CAPACIDADE 22 PASSAGEIROS, COR AMARELO, CHASSI 93ZL68B0198409917 – RENAVAM 587000791.	AXO-6578	2013/2014	LEILÃO	R\$ 23.000,00
12	GM CHEVROLET BLAZER ADVANTAGE, 5 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 9BG116GX06C408810 – RENAVAM 886933153	ANV-3J48	2005/2006	LEILÃO	R\$ 22.500,00
13	VOLKSWAGEM GOLF GENERATION, COR PRATA, 5 PORTAS, CHASSI 9BWAA01J034033513 – RENAVAM 793357675 - <b>VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN.</b>	DGU-2660	2002/2003	LEILÃO	R\$ 1.100,00
14	RENAULT MASTER ALTECHANB, COR BRANCO – RENAVAM 478026129 – <b>VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN.</b>	AVS-9035	2012/2013	LEILÃO	R\$ 1.900,00
15	MERCEDEZ BENZ/OF 1113, ÔNIBUS, COR AMARELO – RENAVAM 40.132481-8 – <b>VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN</b>	CCV-3395	1985/1985	LEILÃO	R\$ 2.000,00


Para a avaliação dos veículos e equipamentos foram considerados os valores fornecidos pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para aqueles que são possíveis realizar a pesquisa e ainda foi considerado a situação atual em que se encontram, juntamente aos reparos necessários e ainda a quilometragem/hora que cada bem possui.

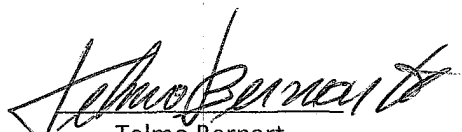
Fatores estes que fizeram os mesmos obterem um valor bem abaixo do valor de mercado, uma vez que praticamente todos os bens relacionados nesta relação demandaram de reparos consideráveis para que possam possuir as condições necessárias para trafegar.


Sendo o que havíamos a expor, subscrevemo-nos.

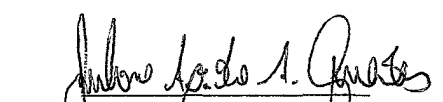
Catanduvas/Pr, 04 de março de 2022.

  
Douglas José Dall'Apria  
Matrícula: 999210

  
Cláucia Aparecida Colla Santos  
Matrícula: 8397

  
Telmo Bernart  
Matrícula: 10855

  
Demostenes Francisco Valentini  
Matrícula: 999156

  
Juliano Aparecido do Amaral Guedes  
Matrícula: 10855

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvás, 14/03/2022

Município De Catanduvás Fipal  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.080.829-68

Distribuidora De Veículos LTDA  
**LEANDRO DA SILVA**  
Representante Legal  
CPF:005.736.179-70

**DÉLCIO GIULIANI**  
Fiscal Do Contrato

**DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL**  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)  
Código Identificador:AFB23F08

#### MUNICIPIO DE CATANDUVAS DECRETO Nº 47/2022

SÚMULA: Homologa laudo de avaliação e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 31/2021, constatou que os bens e equipamentos patrimoniais constantes do “Anexo I do Decreto Municipal nº 34/2022” são inservíveis, inutilizados, obsoletos ou perdidos;

Considerando que os referidos bens, quando passíveis de reparação ou conserto têm custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado;

Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais;  
O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º)-** Fica homologado o laudo de avaliação emitido pela Comissão de Patrimônio Público, nomeada através da Portaria nº 31/2021, que avaliou os bens e equipamentos patrimoniais constantes do “Anexo I do Decreto Municipal nº 34/2022” declarando-os inservíveis, inutilizados, obsoletos ou perdidos.

**Art.2º)-** Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens e equipamentos patrimoniais constantes do “Anexo I do Decreto Municipal nº 34/2022”.

**Art.3º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvás/PR, em 14 de março de 2022.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Patrimônio Público desta Prefeitura, nomeada pela Portaria nº 31/2021, a pedido do chefe do poder executivo e em verificação “in loco”, constatou os bens Móveis e Imóveis relacionados abaixo, declarados inservíveis ou inaproveitáveis para edificação de bens públicos no caso dos bens imóveis, conforme Decreto nº 34/2022, publicado em 18 de fevereiro de 2022.

Diante do fato, a presente Comissão encaminha o presente Laudo de Avaliação a fim de expor a Vossa Senhoria, os valores atuais referentes aos bens declarados como inservíveis ou inaproveitáveis perante a municipalidade.

Em havendo interesse após classificados e separados entendemos como passível de “venda, doação ou leilão” dos mesmos.

– MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.

Item	Descrição do BEM	Quant.	Vida Útil (Anos)	Idade (Anos)	*Data de Aquisição	Estado de Conservação	Destinação
1.	APARELHO GPS PORTATIL	2	10	13	2009	Péssimo	DOAÇÃO
2.	AR CONDICIONADO	4	10	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
3.	ARMÁRIO	40	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
4.	ARQUIVO	3	10	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
5.	ASPIRADOR	1	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
6.	BALANÇO DE FERRO	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
7.	BALCÃO	12	10	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
8.	BANCO	12	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
9.	BANQUETA	3	10	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
10.	BATEDEIRA	1	5	4	2018	Péssimo	DOAÇÃO
11.	BEBEDOURO	3	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
12.	BERÇO	4	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
13.	CABO INTERNET	1	5	14	2008	Péssimo	DOAÇÃO
14.	CADEIRAS DIVERSAS	153	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
15.	CADEIRA ESCOLAR	80	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
16.	CAIXA DE SOM	2	5	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
17.	CARTEIRA ESCOLAR	65	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
18.	CENTRAL DE ALARMES	1	10	14	2008	Péssimo	DOAÇÃO
19.	CILINDRO ELÉTRICO	1	5	6	2016	Péssimo	DOAÇÃO
20.	COIFA DE PAREDE	1	5	7	2015	Péssimo	DOAÇÃO
21.	CORTINA	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
22.	CORTADOR DE GRAMA	1	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
23.	COMPUTADOR (CPU)	20	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
24.	DVD	3	5	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
25.	ESCORREGADOR	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
26.	ESCRIVANINHA	3	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
27.	ESPELHO	3	10	10	2010	Péssimo	DOAÇÃO
28.	ESTABILIZADOR	19	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
29.	ESTERELIZADOR	1	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
30.	ESTRADO PLASTICO	4	10	7	2015	Péssimo	DOAÇÃO
31.	FERRO DE PASSAR ROUPAS	1	5	10	2010	Péssimo	DOAÇÃO
32.	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1	10	7	2015	Péssimo	DOAÇÃO
33.	FILMADORA	1	5	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
34.	FOGAO INDUSTRIAL	5	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
35.	FORNO ELETRICO	2	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
36.	FORNO MICROONDAS	1	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
37.	GANGORRA	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
38.	GAVETEIRO	2	5	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
39.	IMPRESSORA	14	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
40.	LIQUIDIFICADOR	2	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
41.	LONGARINA	7	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
42.	MACA	1	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
43.	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	34	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
44.	MAQUINA DE LAVAR	1	5	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
45.	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	2	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
46.	MAQUINA DE SOLDA ELETRICA	1	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
47.	MAQUINA FOTOGRAFICA	4	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
48.	MESA DE SOM	1	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
49.	MESAS DIVERSAS	107	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
50.	MIMIOGRAFO	2	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
51.	MONITOR	18	5	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
52.	MOTOR	1	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
53.	NO BREAK	4	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
54.	NOTEBOOK	3	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
55.	PARTELEIRA	13	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
56.	PUFE GRANDE	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
57.	PURIFICADOR DE ÁGUA	2	5	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
58.	QUADRO DE AVISOS	1	10	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
59.	RACK	2	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
60.	RADIO	2	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
61.	RECEPTOR	1	10	14	2008	Péssimo	DOAÇÃO
62.	REFRIGERADOR	5	5	13	2009	Péssimo	DOAÇÃO
63.	SCANNER	2	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
64.	SUPORTE PARA SORO	1	10	3	2019	Péssimo	DOAÇÃO
65.	TELEVISOR	9	5	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
66.	VENTILADOR	22	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO

\*Mais de um bem relacionado no item, a idade será calculada conforme a média da idade dos mesmos.

Devido os bens relacionados na tabela Mobiliários e Equipamentos apresentarem praticamente em sua totalidade, IDADE maior do que a VIDA ÚTIL, conforme Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, anexo I da Receita Federal do Brasil, quanto a depreciação de bens, faz com que não se consiga mensurar valor sobre os mesmos, desta forma sendo considerados com baixo valor econômico.

Ainda utilizando o mesmo, foi apresentado documento por parte da Fundação Educacional de Catanduvas - FEDUCAT, expondo seu interesse nos itens acima relacionados, esta comissão após reunir-se e vendo a situação dos bens entendeu como passíveis de doação.

– TERRENOS/LOTES.

Item	Descrição do BEM	Nº Matrícula	Destinação	Valor Avaliado
1	LOTE URBANO Nº 04, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS, COM ÁREA DE 560,00 M²	6674	VENDA	RS 40.150,00
2	LOTE URBANO Nº 06, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS, COM ÁREA DE 560,00 M²	6675	VENDA	RS 54.350,00
3	LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS- COM ÁREA DE 560,00 M²	6678	VENDA	RS 54.350,00
4	LOTE URBANO Nº 12, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS, COM ÁREA DE 560,00M²	6681	VENDA	RS 54.350,00
5	LOTE URBANO Nº 07 - QUADRA Nº 06 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL CATANDUVAS I, COM ÁREA DE 576,03 M²	9840	VENDA	RS 69.000,00
6	LOTE URBANO Nº 10 DA QUADRA Nº 03 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 1.566,81 M²	12.241	VENDA	RS 188.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11 DA QUADRA Nº 03 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 262,98 M²	12.242	VENDA	RS 31.557,00
8	LOTE URBANO Nº 19 - QUADRA Nº 04 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 923,99 M²	12.261	VENDA	RS 110.879,00
9	LOTE URBANO Nº 07 - QUADRA Nº 05 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 477,12 M²	12.268	VENDA	RS 57.254,00
10	LOTE URBANO Nº 08 - QUADRA Nº 05 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 229,15 M²	12.269	VENDA	RS 30.935,00
11	LOTE URBANO Nº 16 - QUADRA Nº 01 - LOTEAMENTO ALTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 720,00 M²	12.565	VENDA	RS 86.400,00

Para avaliação dos Terrenos e Imóveis acima classificados como inaproveitáveis para edificação de bens públicos, foi realizado a contratação por meio do **processo administrativo nº 133/2021, Dispensa de Licitação nº 28/2021**, onde a empresa vencedora do certame realizou a avaliação dos imóveis, auxiliando desta forma a Comissão de Patrimônio Público desta Prefeitura, demonstrando os valores reais e atuais do mercado imobiliário, para com os imóveis a serem alienados, a respectiva contratação é possível e é prevista em lei, conforme Lei Orgânica municipal, Artigo 150.

– **MAQUINAS/VEÍCULOS/ÔNIBUS/SUCATAS.**

Item	Marca/Modelo	Placa	Ano Mod.	Destinação	Valor (RS)
1	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 05 PORTAS, COR VERMELHA, CHASSI 9BWCA05W98T111301 – RENAVAM 941129632	AAB-1507	2007/2008	LEILÃO	RS 8.500,00
2	VW/MASCA GRANMINI W120 O, 32 PASSAGEIROS, COR VERMELHO, CHASSI 9BWPCS2R14R411445 – RENAVAM 82.430631-7	AOM-0150	2003/2004	LEILÃO	RS 21.000,00
3	RETROESCAVADEIRA MARCA FIAT ALLIS, MODELO FB 80.2	-	1998	LEILÃO	RS 16.000,00
4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA CASE, MODELO W20E	-	1992	LEILÃO	RS 18.000,00
5	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 05 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 98WAA05U6BP139692 – RENAVAM 29244161-4	ASC-9113	2011/2011	LEILÃO	RS 20.500,00
6	IVECO CITYCLASS 70C16, ÔNIBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS, COR AMARELO, CHASSI 93ZL68B01C8436444 – RENAVAM 47.677540-0.	AVQ-9719	2011/2012	LEILÃO	RS 21.000,00
7	FIAT UNO MILLE ECONOMY, 04 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 9BD15822AD6769285 – RENAVAM 49.215857-6	AWC-4249	2012/2012	LEILÃO	RS 19.500,00
8	MERCEDES BENZ/O 371 RS, ÔNIBUS, COR BRANCO, CHASSI 9BM364287K063478 – RENAVAM 315551534 – VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN.	KPE-4082	1989/1989	LEILÃO	RS 8.500,00
9	FIAT PALIO FIRE, 04 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 9BD17122ZF7511825 – RENAVAM 1036128510.	AZG-9522	2014/2015	LEILÃO	RS 14.500,00
10	IVECO CITYCLASS 70C16, ÔNIBUS, CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS, COR AMARELO, CHASSI 93ZL68B0198409917 – RENAVAM 163693293.	ARR-1417	2009/2009	LEILÃO	RS 19.500,00
11	IVECO CITYCLASS 70C17, ÔNIBUS, CAPACIDADE 22 PASSAGEIROS, COR AMARELO, CHASSI 93ZL68B0198409917 – RENAVAM 587000791.	AXO-6578	2013/2014	LEILÃO	RS 23.000,00
12	GM CHEVROLET BLAZER ADVANTAGE, 5 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 9BG116GX06C408810 – RENAVAM 886933153	ANV-3348	2005/2006	LEILÃO	RS 22.500,00
13	VOLKSWAGEN GOLF GENERATION, COR PRATA, 5 PORTAS, CHASSI 9BWAA01J034033513 – RENAVAM 793357675 - VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN.	DGU-2660	2002/2003	LEILÃO	RS 1.100,00
14	RENAULT MASTER ALTECHANB, COR BRANCO – RENAVAM 478026129 – VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN.	AVS-9035	2012/2013	LEILÃO	RS 1.900,00
15	MERCEDES BENZ/OF 1113, ÔNIBUS, COR AMARELO – RENAVAM 40.132481-8 – VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN	CCV-3395	1985/1985	LEILÃO	RS 2.000,00

Para a avaliação dos veículos e equipamentos foram considerados os valores fornecidos pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para aqueles que são possíveis realizar a pesquisa e ainda foi considerado a situação atual em que se encontram, juntamente aos reparos necessários e ainda a quilometragem/hora que cada bem possui.

Fatores estes que fizeram os mesmos obterem um valor bem abaixo do valor de mercado, uma vez que praticamente todos os bens relacionados nesta relação demandaram de reparos consideráveis para que possam possuir as condições necessárias para trafegar.

Sendo o que havíamos a expor, subscrevemo-nos.

Catanduvás/Pr, 04 de março de 2022.

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA Matrícula: 999210	CLAUCIA APARECIDA COLLA SANTOS Matrícula: 8397
JOÃO BERNARDI Matrícula: 10855	DEMOSTENES FRANCISCO VALENTINI Matrícula: 999156
JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES Matrícula: 10855	

Publicado por:  
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)  
Código Identificador: AEDFC6C8

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO  
DECRETO N.º 39/2022

DECRETO N.º 39/2022.

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 381.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Lei Municipal nº 23, de 24 de novembro de 2021.

DECRETA:





## DECRETO Nº 47/2022

**SÚMULA:** Homologa laudo de avaliação e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 31/2021, constatou que os bens e equipamentos patrimoniais constantes do "Anexo I do Decreto Municipal nº 34/2022" são inservíveis, inutilizados, obsoletos ou perdidos;

Considerando que os referidos bens, quando passíveis de reparação ou conserto têm custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado;

Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais;

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º)-** Fica homologado o laudo de avaliação emitido pela Comissão de Patrimônio Público, nomeada através da Portaria nº 31/2021, que avaliou os bens e equipamentos patrimoniais constantes do "Anexo I do Decreto Municipal nº 34/2022" declarando-os inservíveis, inutilizados, obsoletos ou perdidos.

**Art.2º)-** Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens e equipamentos patrimoniais constantes do "Anexo I do Decreto Municipal nº 34/2022".

**Art.3º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de março de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Patrimônio Público desta Prefeitura, nomeada pela Portaria nº 31/2021, a pedido do chefe do poder executivo e em verificação "in loco", constatou os bens Móveis e Imóveis relacionados abaixo, declarados inservíveis ou inaproveitáveis para edificação de bens públicos no caso dos bens imóveis, conforme Decreto nº 34/2022, publicado em 18 de fevereiro de 2022.



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Diante do fato, a presente Comissão encaminha o presente Laudo de Avaliação a fim de expor a Vossa Senhoria, os valores atuais referentes aos bens declarados como inservíveis ou inaproveitáveis perante a municipalidade.

Em havendo interesse após classificados e separados entendemos como passível de "venda, doação ou leilão" dos mesmos.

## – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.

Item	Descrição do BEM	Quant.	Vida Útil (Anos)	Idade (Anos)	*Data de Aquisição	Estado de Conservação	Destinação
1.	APARELHO GPS PORTATIL	2	10	13	2009	Péssimo	DOAÇÃO
2.	AR CONDICIONADO	4	10	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
3.	ARMÁRIO	40	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
4.	ARQUIVO	3	10	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
5.	ASPIRADOR	1	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
6.	BALANÇO DE FERRO	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
7.	BALCÃO	12	10	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
8.	BANCO	12	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
9.	BANQUETA	3	10	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
10.	BATEDEIRA	1	5	4	2018	Péssimo	DOAÇÃO
11.	BEBEDOURO	3	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
12.	BERÇO	4	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
13.	CABO INTERNET	1	5	14	2008	Péssimo	DOAÇÃO
14.	CADEIRAS DIVERSAS	153	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
15.	CADEIRA ESCOLAR	80	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
16.	CAIXA DE SOM	2	5	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
17.	CARTEIRA ESCOLAR	65	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
18.	CENTRAL DE ALARMES	1	10	14	2008	Péssimo	DOAÇÃO
19.	CILINDRO ELÉTRICO	1	5	6	2016	Péssimo	DOAÇÃO
20.	COIFA DE PAREDE	1	5	7	2015	Péssimo	DOAÇÃO
21.	CORTINA	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
22.	CORTADOR DE GRAMA	1	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
23.	COMPUTADOR (CPU)	20	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
24.	DVD	3	5	12	2010	Péssimo	DOAÇÃO
25.	ESCORREGADOR	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
26.	ESCRIVANINHA	3	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
27.	ESPELHO	3	10	10	2010	Péssimo	DOAÇÃO
28.	ESTABILIZADOR	19	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
29.	ESTERELIZADOR	1	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
30.	ESTRADO PLASTICO	4	10	7	2015	Péssimo	DOAÇÃO
31.	FERRO DE PASSAR ROUPAS	1	5	10	2010	Péssimo	DOAÇÃO
32.	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1	10	7	2015	Péssimo	DOAÇÃO
33.	FILMADORA	1	5	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
34.	FOGAO INDUSTRIAL	5	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

35.	FORNO ELETRICO	2	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
36.	FORNO MICROONDAS	1	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
37.	GANGORRA	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
38.	GAVETEIRO	2	5	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
39.	IMPRESSORA	14	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
40.	LIQUIDIFICADOR	2	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
41.	LONGARINA	7	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
42.	MACA	1	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
43.	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	34	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
44.	MAQUINA DE LAVAR	1	5	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
45.	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	2	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
46.	MAQUINA DE SOLDA ELETRICA	1	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
47.	MAQUINA FOTOGRAFICA	4	5	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
48.	MESA DE SOM	1	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
49.	MESAS DIVERSAS	107	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
50.	MIMIOGRAFO	2	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
51.	MONITOR	18	5	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
52.	MOTOR	1	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
53.	NO BREAK	4	10	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
54.	NOTEBOOK	3	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
55.	PARTELEIRA	13	10	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
56.	PUFE GRANDE	1	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO
57.	PURIFICADOR DE ÁGUA	2	5	8	2014	Péssimo	DOAÇÃO
58.	QUADRO DE AVISOS	1	10	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
59.	RACK	2	10	15	2007	Péssimo	DOAÇÃO
60.	RADIO	2	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
61.	RECEPTOR	1	10	14	2008	Péssimo	DOAÇÃO
62.	REFRIGERADOR	5	5	13	2009	Péssimo	DOAÇÃO
63.	SCANNER	2	5	11	2011	Péssimo	DOAÇÃO
64.	SUPORE PARA SORO	1	10	3	2019	Péssimo	DOAÇÃO
65.	TELEVISOR	9	5	9	2013	Péssimo	DOAÇÃO
66.	VENTILADOR	22	10	10	2012	Péssimo	DOAÇÃO

\*Mais de um bem relacionado no item, a idade será calculada conforme a média da idade dos mesmos.

Devido os bens relacionados na tabela Mobiliários e Equipamentos apresentarem praticamente em sua totalidade, IDADE maior do que a VIDA ÚTIL, conforme Instrução Normativa Nº 162, de 31 de dezembro de 1998, anexo I da Receita Federal do Brasil, quanto a depreciação de bens, faz com que não se consiga mensurar valor sobre os mesmos, desta forma sendo considerados com baixo valor econômico.

Ainda utilizando o mesmo, foi apresentado documento por parte da Fundação Educacional de Catanduvas - FEDUCAT, expondo seu interesse nos itens acima relacionados, esta comissão após reunir-se e vendo a situação dos bens entendeu como passíveis de doação.

– TERRENOS/LOTES.



Item	Descrição do BEM	Nº Matrícula	Destinação	Valor Avaliado
1	LOTE URBANO Nº 04, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS, COM ÁREA DE 560,00 M <sup>2</sup>	6674	VENDA	R\$ 40.150,00
2	LOTE URBANO Nº 06, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS, COM ÁREA DE 560,00 M <sup>2</sup>	6675	VENDA	R\$ 54.350,00
3	LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS - COM ÁREA DE 560,00 M <sup>2</sup>	6678	VENDA	R\$ 54.350,00
4	LOTE URBANO Nº 12, DA QUADRA Nº 43 - LOTEAMENTO JARDIM MENINO DEUS, COM ÁREA DE 560,00 M <sup>2</sup>	6681	VENDA	R\$ 54.350,00
5	LOTE URBANO Nº 07 - QUADRA Nº 06 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL CATANDUVAS I, COM ÁREA DE 576,03 M <sup>2</sup>	9840	VENDA	R\$ 69.000,00
6	LOTE URBANO Nº 10 DA QUADRA Nº 03 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 1.566,81 M <sup>2</sup>	12.241	VENDA	R\$ 188.000,00
7	LOTE URBANO Nº 11 DA QUADRA Nº 03 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 262,98 M <sup>2</sup>	12.242	VENDA	R\$ 31.557,00
8	LOTE URBANO Nº 19 - QUADRA Nº 04 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 923,99 M <sup>2</sup>	12.261	VENDA	R\$ 110.879,00
9	LOTE URBANO Nº 07 - QUADRA Nº 05 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 477,12 M <sup>2</sup>	12.268	VENDA	R\$ 57.254,00
10	LOTE URBANO Nº 08 - QUADRA Nº 05 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA FELICIDADE COM 229,15 M <sup>2</sup>	12.269	VENDA	R\$ 30.935,00
11	LOTE URBANO Nº 16 - QUADRA Nº 01 - LOTEAMENTO ALTO BELA VISTA, COM ÁREA DE 720,00 M <sup>2</sup>	12.565	VENDA	R\$ 86.400,00

Para avaliação dos Terrenos e Imóveis acima classificados como inaproveitáveis para edificação de bens públicos, foi realizado a contratação por meio do processo administrativo nº 133/2021, Dispensa de Licitação nº 28/2021, onde a empresa vencedora do certame realizou a avaliação dos imóveis, auxiliando desta forma a Comissão de Patrimônio Público desta Prefeitura, demonstrando os valores reais e atuais do mercado imobiliário, para com os imóveis a serem alienados, a respectiva contratação é possível e é prevista em lei, conforme Lei Orgânica municipal, Artigo 150.

### - MAQUINAS/VEÍCULOS/ÔNIBUS/SUCATAS.

Item	Marca/Modelo	Placa	Ano / Mod.	Destinação	Valor (R\$)
1	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 05 PORTAS, COR VERMELHA, CHASSI 9BWCA05W98T111301 -- RENAVAM 941129632	AAB-1507	2007/2008	LEILÃO	R\$ 8.500,00
2	VW/MASCA GRANMINI W120 O, 32 PASSAGEIROS, COR VERMELHO, CHASSI 9BWPC52R14R411445 -- RENAVAM 82.430631-7	AOM-0150	2003/2004	LEILÃO	R\$ 21.000,00
3	RETROESCAVADEIRA MARCA FIAT ALLIS, MODELO FB 80.2	-	1998	LEILÃO	R\$ 16.000,00
4	PÁ-CARREGADEIRA MARCA CASE, MODELO W20E	-	1992	LEILÃO	R\$ 18.000,00
5	VOLKSWAGEN GOL 1.0, 05 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 98WAA05U6BP139692 -- RENAVAM 29244161-4	ASC-9113	2011/2011	LEILÃO	R\$ 20.500,00
6	IVECO CITYCLASS 70C16, ÔNIBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS, COR AMARELO, CHASSI 93ZL68B01C8436444 -- RENAVAM 47.677540-0.	AVQ-9719	2011/2012	LEILÃO	R\$ 21.000,00
7	FIAT UNO MILLE ECONOMY, 04 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 9BD15822AD6769285 -- RENAVAM 49.215857-6	AWC-4249	2012/2012	LEILÃO	R\$ 19.500,00



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

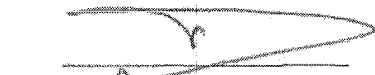
8	MERCEDEZ BENZ/O 371 RS, ÔNIBUS, COR BRANCO, CHASSI 9BM364287KCO63478 - RENAVAL 315551534 - VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN.	KPE-4082	1989/1989	LEILÃO	R\$ 8.500,00
9	FIAT PALIO FIRE, 04 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 9BD17122ZF7511825 - RENAVAL 1036128510.	AZG-9522	2014/2015	LEILÃO	R\$ 14.500,00
10	IVECO CITYCLASS 70C16, ÔNIBUS, CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS, COR AMARELO, CHASSI 93ZL68B0198409917 - RENAVAL 163693293.	ARR-1417	2009/2009	LEILÃO	R\$ 19.500,00
11	IVECO CITYCLASS 70C17, ÔNIBUS, CAPACIDADE 22 PASSAGEIROS, COR AMARELO, CHASSI 93ZL68B0198409917 - RENAVAL 587000791.	AXO-6578	2013/2014	LEILÃO	R\$ 23.000,00
12	GM CHEVROLET BLAZER ADVANTAGE, 5 PORTAS, COR BRANCO, CHASSI 9BG116GX06C408810 - RENAVAL 886933153	ANV-3148	2005/2006	LEILÃO	R\$ 22.500,00
13	VOLKSWAGEM GOLF GENERATION, COR PRATA, 5 PORTAS, CHASSI 9BWAA01U034033513 - RENAVAL 793357675 - VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN.	DGU-2660	2002/2003	LEILÃO	R\$ 1.100,00
14	RENAULT MASTER ALTECHANB, COR BRANCO - RENAVAL 478026129 - VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN.	AVS-9035	2012/2013	LEILÃO	R\$ 1.900,00
15	MERCEDEZ BENZ/OF 1113, ÔNIBUS, COR AMARELO - RENAVAL 40.132481-8 - VEÍCULO REALIZADO BAIXA NO DETRAN	CCV-3395	1985/1985	LEILÃO	R\$ 2.000,00

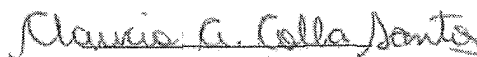
Para a avaliação dos veículos e equipamentos foram considerados os valores fornecidos pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para aqueles que são possíveis realizar a pesquisa e ainda foi considerado a situação atual em que se encontram, juntamente aos reparos necessários e ainda a quilometragem/hora que cada bem possui.


Fatores estes que fizeram os mesmos obterem um valor bem abaixo do valor de mercado, uma vez que praticamente todos os bens relacionados nesta relação demandaram de reparos consideráveis para que possam possuir as condições necessárias para trafegar.


Sendo o que havíamos a expor, subscrevemo-nos.

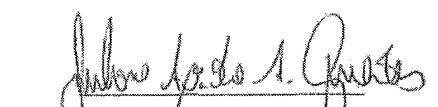
Catanduvas/Pr, 04 de março de 2022.

  
Douglas José Dall'Apria  
Matrícula: 999210

  
Cláucia Aparecida Colla Santos  
Matrícula: 8397

  
Telmo Bernart  
Matrícula: 10855

  
Demostenes Francisco Valentini  
Matrícula: 999156

  
Juliano Aparecido do Amaral Guedes  
Matrícula: 10855